

## Proc. Administrativo 9.217/2023

---

**De:** Rosangela D. - GVP-PC

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito - A/C Cleber F.

**Data:** 03/04/2023 às 13:39:39

**Setores envolvidos:**

GP, GVP-PC

### TR - Equipamentos Casa da Mulher Brasileira/MMFDH

Boa tarde Prefeito,

Segue termo de referência para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para a Casa da Mulher Brasileira - Convênio 929565/2022/MMFDH/CAIXA.

—  
**Rosangela Hobold Missio Dalpont**  
*Chefe de Projetos*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_Equip\_.pdf



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CASA DA MULHER BRASILEIRA, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2 – JUSTIFICATIVA:**

Em nosso município existe entidade não governamental que executa o serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência, no entanto, o trabalho é recente, com vagas limitadas e está em processo de consolidação. O projeto se justifica pela necessidade de espaço para atender casos de alta complexidade, oferecendo atendimento humanizado e com infraestrutura adequada para que as mulheres possam ser apoiadas, instruídas e direcionadas aos serviços oferecidos pela Casa.

O serviço irá atingir todas as mulheres que necessitarem de atendimento relacionado à violência, de acordo com os serviços sociais ofertados, propõe atividades voltadas a população feminina, acompanhadas ou não de seus filhos que estejam em situação de violência no município de Francisco Beltrão/PR, a partir de 18 anos de idade, acolhendo o número de beneficiárias que se apresentar. Deverão ser atendidas aprox. 15 mulheres acolhidas no mês, no período necessário para retorno ao convívio social.

Garantir às mulheres beltronenses vítimas de violência todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião. Esperamos que a implantação da CMB contribua para facilitar o acesso dessas mulheres aos serviços especializados, evitando assim a fragmentação desses atendimentos e contribuindo para redução dos índices de violência e feminicídio no município.

A presente solicitação justifica-se em virtude da necessidade de execução do Contrato de Repasse nº 929565/2022/MMFDH/CAIXA. |

### **3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM haja vista que não à necessidade de ser a mesma empresa detentora dos itens.

### **4 – SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO:**

As oficializações da classificação dos equipamentos indicados ficarão condicionadas à aprovação de prospecto, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de prospecto da Secretaria Municipal de Viação e Obras do município de Francisco Beltrão.

Designação da Equipe de análise técnica dos prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipal:

**NOME COMPLETO: JULIO CESAR PERIN**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

### **6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

Os equipamentos objeto desta licitação, deverão ser entregues sem ônus de acordo com as



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

solicitações da Secretaria de Assistência Social, na sede da Garagem Municipal de Veículos e Máquinas localizada na Rua Marília, nº 665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão.

### 7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Prazos do Convênio nº 929565/2022 – Vigência 30/06/2025.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo **máximo de 60 (sessenta) dias**, em parcela única, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os equipamentos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 8 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos móveis/equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os equipamentos deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos móveis/equipamentos apresentados na proposta.**

#### DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

### 9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		ARMARIO ALTO, COM DUAS PORTAS TIPO CHARNEIRA 800MMX500MMX1600MM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	04	UN	2.965,45	11.861,80
2		ARMARIO BAIXO, COM DUAS PORTAS TIPO CHARNEIRA 800MMX600MMX730MM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	3	UN	2.054,80	6.164,40
3		CADEIRA OPERACIONAL GIRATORIA CORPORATIVA COM BRAÇOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	21	UN	821,04	17.241,84
4		CADEIRA OPERACIONAL BASE FIXA EMPILHAVEL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	36	UN	703,40	25.322,40
5		SOFA 2 LUGARES PRETO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	2	UN	5.699,74	11.399,48
6		MESA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	7	UN	1.809,63	12.667,41
7		MESA DE REUNIAO REDONDA AUTOPORTANTE, TIPO MR1, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	1	UN	1.593,64	1.593,64
8		GELADEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	1	UN	3.466,31	3.466,31
9		MICRO-ONDAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	1	UN	920,11	920,11
10		PURIFICADOR DE ÁGUA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	1	UN	1.037,91	1.037,91
11		COMPUTADOR COMPLETO - INTEL CORE I3 8GB SSD 240GB, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	7	UN	4.786,75	33.507,25
12		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	2	UN	568,44	1.136,88

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 126.319,43**

### 10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas do Convênio N° 926004/2022 (R\$ 109.030,19) e contrapartida (R\$ 17.289,24).

### **11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Julio Cesar Perin, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone 3520-2147, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### **12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo: 03/04/2023
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rosangela Hobold Missio Dalpont
- Telefone para Contato: (46) 3520-2186
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### **13 – AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 03/04/2023.

**Cleber Fontana**  
**Prefeito Municipal**

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

### **14 – ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Planilha orçamentária/Cronograma  
ANEXO II – Cópia do Convênio  
ANEXO III – Plano de Trabalho  
ANEXO IV – Ofício nº 0244/2023/REGOV/CV



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D46-CADC-5DBF-4916

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER  
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 04/04/2023 10:34:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1D46-CADC-5DBF-4916>